



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 038, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor R\$22.881,60.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2816 de 02 de abril de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Especial o valor de R\$ 22.881,60 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para Implantação do Programa Escola de Qualificação Profissional – Escola de Informática, conforme Convênio FUSSP nº 20240600613, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.07.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.03.- Fundo Social de Solidariedade

08.243.0008.1.129 – Escola de Qualificação Profissional – Escola de Informática
611

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02
R\$22.881,60

Total.....R\$22.881,60

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por Superávit Financeiro oriundos de recursos recebidos através do Convênio FUSSP nº 20240600613.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de abril de 2025.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES– *Chefe de Gabinete*
